

# Republica

Orgão do Partido Republicano

## Expediente

« REPUBLICA »

Director: — E. SALDANHA

Publica-se aos domingos

Todo o autografo enviado á redação não será restituído, ainda que não seja publicado.

### ASSINATURAS

Ano . . . . . 10\$000  
Semestre . . . . . 6\$000  
Numero do dia. \$100  
» atrazado \$200

### REDAÇÃO E OFFICINAS

Rua do Commercio, 58  
(TELEFONE N. 7)

## Prefeitura Municipal

Imposto de industria e profissões referente ao primeiro semestre de 1913

De ordem da Prefeitura Municipal desta cidade de Itú, etc. Faço saber para conhecimento dos interessados que durante o mez de Janeiro de 1913 se fará na Colectoria das Rendas Municipaes, á boca do cofre, o recebimento dos impostos de industrias e profissões referentes ao primeiro semestre de 1 de Janeiro a 31 de Junho de 1913, como sejam arrendamento de secos e molhados, lojas de fazendas, confeitarias, padarias, maquinas de beneficiar café, idem de arroz, tipografias, farmacias, olarias, fabricas de cerveja, idem de cigarros, idem de charutos, idem de massas alimenticias, hotéis, officinas diversas e outros constantes das posturas. Terminado esse prazo os impostos serão arrecadados com a multa de 15 por cento de acordo com a lei em vigor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam alegar ignorancia, vai este publicado pela imprensa na forma da lei e afixado no lugar do costume. Secretaria da Camara Municipal de Itú, em 5 de Dezembro de 1912. O secretario da Camara — Luiz Antonio Mendes.

## A eleição no Asilo

Dá-se hoje, ás 5 horas da tarde, a eleição da nova directoria do Asilo e que tem de reger os

seus destinos no ano de 1913.

Associação criada pelo auxilio de toda a população ituana, é bem de vêr que todos se esforcem para que o seu novo pessoal director esteja na altura da missão humanitaria que colima o instituto.

Será preferível collocar-se de lado os ambiciosos e os politiqueros sem escrúpulo para que o Asilo prospere, preenchendo cabalmente os fins para que foi instituido.

Toda a instituição, principalmente a de caridade, que alimenta em seu seio os germens da politiquice, pôde considerar-se como desviada da sua verdadeira missão, conseguindo vida efemera, por isso que a discordia para logo se faz sentir, levando-a á dissolução.

A falta de honestidade tambem dos eleitos para os seus principais cargos cotribue da mesma forma para o seu aniquilamento e abandono por parte do povo que, procurando salvar as agruras dos que sofrem, não deseja que os expertos se loquelem com os obulos dados com a mais santa das intenções.

Reparem os irmãos do Asilo nas verdades que estamos mostrando e façam a eleição de maneira que o estabelecimento fique entregue a pessoas honestas que possam propugnar pelo seu progresso.

O contrario disto será a morte do Asilo e o ressurgimento victorioso de algum capitalista arruinado.

## Abençoado remedio

E' o que oozom me dizer quanto ao Elixir de Nogueira, preparado do fínado e hurracantario

farmaceutico João da Silva Silveira.

Sofrendo de terrivel e perigoso incomodo, que já me atingira a cabeça e a conselho de pessoa amiga, fiz uso desse poderoso purificador do sangue.

Os resultados beheficos, graças á minha persistencia, não se fizeram demorar, e hoje encontro-me restabelecido

Esta declaração faço expontaneamente, sem qualquer outra inspiração que a que a que me dita a gratidão e o desejo de ser util aos que sofram, como eu sofri.

Porto Novo, 28 de Dezembro de 1895 — La distlau Luiz da Silva.

Vende-se nas boas farmacias e drogarias desta cidade

## O BICHO

Para os maniacos do jogo do bicho, cujos adeptos são legião em todas as cidades, em ambos os sexos e em todas as classes, como para os viciados de matar o bicho, a preocupação do inedito é uma tortura de todos os dias, de todas as horas, de todos os instantes.

Exemplo dos segundos: o sr. X, veneravel da Opa, como se diz em gíria bastante conhecida, entra num botequim e manda collocar num copo uma dose de todas as bebidas nele existentes, e como se tanto não bastasse para a *farmacia*, manda ajuntar á quella porção uma colher de kerosene.

O seu paladar afeito a todos os venenos da bateria alcoolica, precisava de uma nota imediata para impressionar o espirito, nelapso do seu estomago insensível.

O mesmo acontece com os jogadores do bicho.

Conheço uma senhora

que não fuma, e no entretanto todos os dias, excepto os domingos, compra um maço de cigarros para ver o palpíte.

Outra matrona—analbeta—pode passar uma semana sem comer, sem falar da vida alheia, mas não passa um dia da semana sem ler no «Comercio de S. Paulo» a indicação da Bicharada.

—Ha dias um pobre infeliz foi apanhado por um carro, ferindo-se. A um dos transeantes que primeiro se acercou da victima, o ferido perguntou com a lagrima nos olhos:

—Qual era o numero do carro?

—169.

E antes de entrar na farmacia onde lhe fizeram os primeiros curativos, o coitado fez estação num chalet para jogar dois mil réis na bellissima centena.

Ganhou ele essa bota e certo abençoaria o desastre de que fora victima. Ele que perdía sempre, jogasse em sonhos, ou pelos anuncios do «Jornal do Brazil», pelos calculos do seu compadre Juquinha ou pelos palpites de d. Engracia, nutria no meio de todas as escoriações e equimoses que lhe cobriam e descobriam a pelle, um palpíte brutal naquele incidente em que quasi perdera a vida.

Ha poucos dias os banqueiros raspavam um verdadeiro pesadello com a inconcebivel coincidência de quasi todos os habitues jogarem na centena 759.

Não havia recurso da descarga porque em todos os chalets o jogo com maior ou menor intensidade gravava sobre o mesmo numero.

O motivo é claro, dizia um dos fanaticos: é

a centena da carneira em que foram inhumaados os restos mortais de d. Orsina Fonseca!

Nem sabem respeitar os mortos, as victimas que esse jogo abarca entre as suas garras!

— Uma miseria, dizem uns.

— Uma instituição, dizem outros.

— Uma zlavanca da instrução, sustenta o bicheiro meavizinho, enumerando a multidão de freguezes que dantes não conheciam um numero e hoje conhecem, á maravilha, os enganosos simbolos da Arabia.

OZANAM.

## Serviço telefonico

A lei n. 11 de 28 de Outubro de 1891, estabeleceu a livre concorrência em materia de serviço telefonico, não reconhecendo privilegio de especie alguma, quer em concessões de competencia do Estado, quer do município.

Incontestavelmente a lei n. 11 criou um beneficio regimen, graças ao qual o nosso Estado é hoje servido por linhas telefonicas em grande parte do seu vastissimo territorio.

Basta assinalar que cidades longinhas da capital mantem com esta communicações directas, e concluir-se á pela excellencia da lei n. 11, ditada pelo espirito progressista e patriótico do nosso legislador.

Acontece, porém, que diversas municipalidades, naturalmente por inadvertencia, tem outorgado concessões a particulares, com privilegio. Trata-se evidentemente de grave erro, cuja immediata correção se impoz, a bem dos importantes interesses do Estado.

Eis porque a Secretaria

ria da Agricultura, muito criteriosamente, sciencificou a diversos municipios, nos quais existem concessões tais, da nenhuma validade dos privilegios, em virtude da clara, expressa, inconfundivel disposiçao do art. 3º da citada lei, sobre o qual não pode haver duas interpretações.

O acto do sr. dr. Paulo de Moraes Barros só póde merecer os nossos aplausos, pois visa restabelecer o unico regimen perantido e consagrado pela lei, que é o da livre concorrência.

Resta agora que as Camaras Municipais interessadas secundem os esforços do illustre secretario do Estado, reparando o erro em que incorreram, afim de que sejam evitadas futuras pendências judiciaes, cujo resultado será certamente o da anulação dos privilegios concedidos com flagrante violação da lei n. 11.

Esso porque o Estado resalvou para si, como, aliás, não o poderia deixar de o fazer, o direito de outorgar as concessões que foram da sua competencia, mesmo nos municipios onde existam privilegios em materia de serviço telefonico.

Ora, se desde logo não for, por iniciativa das próprias municipalidades, restabelecido o regimen salutar, é fóra de duvida que a concessão do Estado terá que prejudicar, preterindo, de accordo com a lei, as que tiverem sido dadas indevidamente pelas Camaras Municipais.

### Leão XIII

O papa Leão XIII que tanto iluminou a cadeia de S. Pedro, era de uma condescendencia a toda a prova para com a chusma de artistas que se presumiam dignos de fotografalo, pintalo ou esculpir-lhe a effigie. Certa vez avançava entre os solicitantes um pintor que luctava com a propria mediocridade. Mas o santo padre não se esquivou. Terminado o trabalho, baldo

de arte, sem pareceresiquier com o retratado, — uma execução! — pediu-lhe o artista de apôr-lhe o seu autografo e um versiculo do Evangelho. O papa reflectia... Notando, porém, o desampontamento do pintor, cedeu á sua natural benevolencia e condescendeu, acomodando á conjectura o versiculo 27 do cap. 14 do Evangelho de S. Mateus, que recorda as palavras de Jesus aparecendo do imprevisto a seus apostolos no lago na Galiléa, e escrevendo por baixo da tela: «Não vos admiréis, sou eu. E assinou: Leon XIII.

### Martim Maluco

Os representantes de varios diarios da Capital Federal, junto á Camara dos Deputados, dirigiram ao dr. Martim Francisco o seguinte répto:

«Movido pelo impulso desvairado de despeito, em consequencia de não ser atendido na constante ridicula pretensão de ver publicados os seus discursos, com as notas «Movimento geral de atenção», «o orador foi muito cumprimentado», desembestou deputado Martim Francisco por uma aggressão insólita e brutal contra os cronistas parlamentares da Camara, afirmando entre outras cousas torpissimas, que «essa tropa de sub-reporters dá ás carteiras dos deputados horribéis predisposições pneumáticas, adoptando a programma de gastar o que os outros ganham». Não nos constando que o deputado Martim Francisco se entregue ainda ao vicio da embriaguez, depois do seu milagroso reconhecimento pela Camara, onde finge de representante de S. Paulo, só podemos attribuir o seu visivel amolecimento cerebral, já tantas vezes patenteado, á estúpida explosão de odio e despeito, de que pretendeu fazer vitima uma classe inteira.

Sinceramente penalizados, lamentamos o estado mental a que chegou o amausculo repre-

sentante dos Andradas, que tão bestialogicamente fala em «disposições pneumáticas de carteiras», sem recordar a maxima de um finado estadista do Imperio, muito applicavel hoje a certos deputados monarchico-republicanos, de que tão bom larapio é o que furta uma cadeira no Parlamento, como aquele que surrupia uma carteira. Em todo o caso, porque não está ainda geralmente sabido que o sr. Martim Francisco é um maluco, apelamos para a sua honra, e por ventura para algum intervalo lucido do seu espirito, desafiando-o a declarar quais os representantes da imprensa da Camara, que já usaram dos baixos expedientes, tão covardemente referidos no seu aranzel. Se não o fizer, fique certo que lhe perdaremos mais essa manifestação do tristissimo estado mental, que só é digno da nossa comiseração e da piedade de todos os corações bem formados. — Na la mais pretendemos: contra moleques e malucos toda a defesa é inutil e ociosa. — Osorio Duque-Estrada — Nestor Massena — Oséas Moia — Mario Alves — Robespierre Trovão — J. J. Cesar.»

### Noticiario

**Zarolhos...** — A Cidade, na sua edição de quarta feira, extrahou que a Camara não adquirisse uma casa da rua de S. Rita, para desapropriala, fazendo em seu lugar um pateo.

Só mesmo um sujeito zarolho é que poderia pedir semelhante despropósito, pois é inconcebivel que naquele acanhado espaço (a casa faz esquina com a celebre rua 15 de Novembro) se possa fazer o que a «Cidade» lembra.

Não, a Camara não cairá em tal tolice, convindo avisar ao jornal jagunço que o preço do predio em questão não foi de quatrocentos mil réis como disse e sim de um conto e tanto.

Denmais, o que aproveitaria á hygiene o alargamento de um insignificante pedaço da tal rua Quinze?

**Em férias.** — Está nesta cidade, em gozo de férias, o joven José Gasolia, filho do sr. Luiz Gazolia e

aluno da Escola de Artifices de S. Paulo, onde conquistou a medalha de prata, conseguindo tambem o maximo dos pontos na aula de desenho.

### Reunião Intima

Festejando o seu aniversario natalicio, o sr. Alberto Macedo reuniu segunda feira passada em sua residencia grande numero de amigos, aos quais ofereceu um copo de cerveja.

Comparecendo o sexteto «José Mariano» para cumprimenta-lo, executou este lindos compassos, dansando-se então, no meio da maior alegria, até ás duas horas da madrugada, ocasião em se dissolveu a encantadora reunião, ficando todos deveras captivos pelas gentilezas proporcionadas pela distincta familia Macedo.

**Dr. Thyerso Martins** — Embarcou sexta feira ultima para S. Paulo, onde vai gosar quinze dias de férias, o sr. Thyerso Martins, digno delegado de policia desta cidade.

**Contracto** — Communicas o sr. Adolfo Ribeiro que contractou casamento com a senhorita Virginia Schiampe, de Indaia tuba.

Gratos pela delicadeza.

**Aniversários.** — No dia 12 do corrente passou a data natalicia do sr. dr. José de Paula Leite de Barros, nosso eminente conterraneo e digno provedor da Santa Casa de Misericordia.

— Fez anos ontem o menino Eurico Saldania Junior, filho do director desta folha.

**Fallecimento** — Desse nesta cidade, a 11 do corrente, o do sr. dr. Oswaldo Geribelo, estimado conterraneo que uma pertinaz enfermidade o retinha ha muito tempo no leito.

Talentoso e possuindo um espirito superior, o dr. Oswaldo militou por algum tempo no jornalismo, onde revelou raras aptidões para as letras.

Adversario, embora, a sua pena jamais desceu pelas aguas furta das a rebuscar os monturos, como fazem os nulos; delicado e correcto, não sabia usar de uma frase que destoasse da maneira gentil com que sempre atacava qualquer questão, procurando convencer com argumentos, despresando sempre e sistemat-

camente o recurso baixo do insulto.

Poeta, publicou alguns versos adoraveis, nos quais as suas estrofas se resentiam de um pessimismo natural aos padecimentos que lhe minavam a existencia.

Nas luctas mais violentas da politica local, firme no erantanto nos principios que professava, o dr. Oswaldo Geribelo mantinha as suas relações pessoais na mais amistosissima camaradagem, dando assim uma prova de boa orientação e verdadeira compreensão de uma politica que não deve, por mais extremada que seja, alienar velhas amizades, pondo á margem, rancorosamente, os mais rudimentares principios da cortezia entre homens que se presam.

O passamento do dr. Oswaldo Geribelo encheu de verdadeiro pesar a todos que o conheciam, embora o triste desfecho fosse esperado.

O dr. Geribelo exercia ultimamente o cargo de delegado de policia de Cunha, onde era estimadissimo.

O seu enterro teve avultada concorrência, sendo o *Republica* representado no s'imento funebre pelo seu director.

Fez a encomendação do corpo o sr. padre Elisiario, virtuoso vigário da paróquia.

Sobre o feretro foram depositadas muitas coroas com expressivas dedicatorias.

A sua exima familia apresentamos os nossos posames.

**Jagunço municipal** — Escreve-nos em data de corrente:

A Pereirada inventou o tal partido jagunço municipal e quer ver se a cousa péga!

Quando se formou o partido, onde está a acta da sua instalação, qual é o seu directorio?

Responda a Pereirada a estas perguntas e depois, então, apresente chapa para deputados estaduais.

O mais é conversa fiada e que, por isso mesmo, nenhum valor possui.

Ou quererá a Pereirada levantar-se do ostracismo em que ha ficar por muito tempo?

**Grupo Escolar.**— Sexta feira ultima, 13 do corrente, encerraram-se os trabalhos do ano lectivo no Grupo Escolar.

Assumindo o sr. Raul Fonseca, director, a presidencia da mesa dos trabalhos, depois de brilhante allocução aos alunos, aos quais deu varios e salutaes conselhos, entregou os diplomas aos seguintes alunos que concluíram o curso :

Angelina Francisca, Carolina Toketon, Maria do Carmo Polo, Francisca Backman, Maria do Carmo Arruda, Marieta da Fonseca Martins, Almira Borsari, Abilio Moraes, Arlindo de Oliveira, Ariovaldo Viana, Carlos P. Marinho, Alberto Macedo e Octavio de Toledo Prado.

Antes da distribuição dos diplomas foi cantado o hino á Bandeira.

Em seguida fizeram uso da palavra, produzindo brilhantes discursos, os srs. dr. Carlos Viana, Felicio Marmo, Francelino Cintra e os alunos Arlindo de Oliveira, Marieta Martins, Francisca Backman, Angelina Francisca e Maria do Carmo Arruda.

Ao sr. Raul Fonseca foram oferecidos varios e lindos ramilhetes de flores naturais.

Encerrada a sessão, foi cantado por todos os alunos o hino nacional.

A modesta mas brilhante festa compareceram os srs. dr. Carlos Viana, Sebastião Martins de Melo, Francelino Cintra e o representante desta folha.

**Convenção.**— O sr. dr. João Martins Junior, illustre deputado por este districto, apresentou á Camara um projecto ordenando o governo a mandar pintar um quadro, representando a Convenção de Itú, podendo gastar até a quantia de trinta contos.

**Escolas Municipais.**— De acordo com edital que publicamos, realisar-se-ão os exames nas escolas municipais, sendo a comissão exa-

minadora composta dos srs. Francelino Cintra, presidente, Francisco Nardi Filho e Franklin Viana de Oliveira.

No dia 2 foram examinados os alunos da escola do Gramado, da regencia do sr. Francisco Nardi Filho, tendo comparecido 22 alunos.

No dia 3, na de Barreiros, do professor F. Viana de Oliveira, sendo examinados 23 alunos.

No dia 4, na do Piracicima, do professor Victorio del Campo, com 26 alunos, que mostraram grande adiantamento.

No dia 5, na do Piribaixo, do professor Inácio da Silveira Moraes, comparecendo 36 alunos que deram excellentes notas.

No dia 10, nas do Vavejão, do professor José Custodio Soares ; Olhos d'Agua, do professor Emilio de Oliveira Rosa e d. Aurora da Silveira Costa, comparecendo na primeira 25 alunos, na segunda 32 e na terceira 28.

Na escola de d. Aurora foram recitadas belas poesias pelas alunas, havendo tambem exposição de trabalhos de agulha.

No dia 11, nas de Vila Nova, dos professores Carlos Grelet Junior e d. Avia Maria Lobo, comparecendo na primeira 37 alunos e na segunda 27.

Na escola de d. Avia houve bellissima exposição de trabalhos de agulha.

No dia 12, nas do Matadouro, dos professores João Pedro Correia, que apresentou 24 alunos, e d. Elisa Vás Pinto 34 de ambos os sexos.

Nestas duas escolas os alunos responderam com muita promptidão ás perguntas, havendo na de d. Elisa exposição de prendas, canticos, recitativos, discursos e dialogos.

No dia 13, na noturna do professor Mario Macedo, sendo examinados 34 alunos, que mostraram brillantemente os resultados do excellent

**Imposto de Industria e Profissão**

Faço saber aos srs. contribuintes de impostos de industrias e profissões que se acham colectados para pagamento destes impostos os cidadãos abaixo mencionados.

Chamo a atenção dos mesmos para os artigos e paragrafos do Codigo de Posturas referentes a estes impostos, que seguem :

Art. 257—Ninguem poderá dentro do municipio criar ou explorar estabelecimento comercial ou industrial, fazer comercio ambulante ou exercer qualquer profissão da qual tiver lucros ou proventos, seja qual for sua natureza ou especie, sem ter pago os impostos e emolumentos constantes das tabelas a este Codigo anexas e auctorisação da Camara. Os infractores sofrerão as penas do art. 429.

§ 1º Essa auctorisação será dada, mediante requerimento para todas as industrias, profissões e comercio não enumeradas no § seguinte por um alvará de licença passado pelo Secretario da Camara e assinado pelo Prefeito.

§ 2º Servirá de auctorisação, a titulo de patente, o simples pagamento do imposto devido na Colectoria Municipal, para os seguintes ramos de comercio, industriaes e profissões—advogados, medicos, engenheiros, dentistas, solicitadores, constructores de obras, cartorios, serrarias, cortumes, olarias, pasto de aluguel, vendedores ambulantes de ovos, leite, verdura e fructas, agrimensores, directores de collegios, armadores, deposito de madeira, carros a carroças.

Art. 268—O imposto de industria e profissão será lançado e arrecadado na forma estabelecida na lei, sofrendo os infractores as penas pela cominadas.

Art. 269—No requerimento em que for pedida a licença se mencionará o local do estabelecimento e se especificará o ramo de comercio, industria ou profissão a explorar.

§ 1º Se no requerimento houver omissão de algum genero sujeito a imposto, o alvará de licença não isentará do imposto devido, que deverá ser immediatamente pago, sob pena de cair o infractor na sanção do art. 423.

Art. 271 § unico. Quando alguém abrir um estabelecimento comercial ou industrial, depois de findo o terceiro trimestre, podera obter licença por tres mezes. Aos infractores 20\$000 de multa.

Art. 273. A licença para casa de comercio não confere ao licenciado o direito de vender ou mandar vender mercadorias pelas ruas e mais lugares do municipio, neste caso cada empregado incumbido desse mister deverá estar munido de uma licença especial, sob pena de incorrer na sanção do art.

Art. 417. O contribuinte por não ter sido lançado não fica por esse facto desobrigado do pagamento do imposto a que estiver sujeito, quando cobrado pela Colectoria.

Art. 419. Os negociantes que exercerem no municipio qualquer industria e profissões sujeitas a impostos municipais, nos termos da lei, deverão pagar tais impostos á boca do cofre, em duas prestações no ano, a 1ª no mez de Janeiro e a 2ª de Julho. Aqueles que de novo se estabelecerem em qualquer época do ano, da mesma forma pagarão o imposto, excepto aquele que se estabelecer depois de findo o terceiro trimestre, podendo então pagar o imposto relativo a 3 mezes.

Art. 429. Fica obrigado ao imposto correspondente a todo ano que a exercer industria ou profissão no mez de Janeiro, será, porém, exonerado do pagamento da segunda prestação, quando o contribuinte deixar de exercê-la antes do mez de Julho.

Art. 431—Os que exercerem industrias ou profissões no municipio em um exercicio e pretender deixa-lo de exercer no exercicio seguinte deverão comunicar por escrito ao Colector, antes de concluir o novo lançamento, sob pena de 10\$ de multa.

E para que ninguem alegue ignorancia faço o presente que vai publicado pela imprensa,

Itú, 12 de Dezembro de 1912.

O Colector Municipal.

NOMES	QUALIDADE DO NEGOCIO	IMPOSTO
Antonio Cavazzana	Olaria	42.000
Antonio Guilherme de Almeida	Varejista	136.500
Idem Idem	Deposito de madeiras	56.000
Antonio Augusto de Almeida	Loja de fazendas	196.000
Antonio Pedroso de Oliveira	Trançador	7.000
Antonio Tererau	Açougue	28.000
Antonio Titanero	Taberna	59.500
Idem Idem	Deposito de madeiras	56.000
Idem Idem	Açougue	28.000
Antonio de Souza Ferraz	Farmacia	105.000
Antonio Pedalini	Casa de calçados	45.500
Antonio Bueno de Camargo Primo	Casa de arreios	77.000
Antonio Ferrari de Celeste	Taberna	66.500
Antonio de Lucca	Olaria	42.000
Antonio Ferreira Dias	Loja de fazendas	196.000
Antonio Bartolotti	Taberna	77.000
Antonio Estives	Barbeiro	14.000
Arlindo Nobrega de Almeida	Varejista	126.000
Aurelia da Costa Pinho	Confeitaria	70.000
Abraão Borsari	Alfaiataria	21.000
Adolfo Moraes	Taberna	77.000
Avelino Monteiro	Taberna	59.500
Idem Idem	Barbeiro	14.000
Abdon da Silveira Mendes	Taberna	59.500
Antonio Pinardi	Hotel	84.500
Idem Idem	Varejista	126.500
Alberto Benedetti	Padaria	84.000
Adolfo Bauer	Casa de arreios	77.000
Adolfo de Magalhães & Companhia	Tipografia	21.000
Antônio Bardoni	Taberna	80.500
Agostinho Luppi	Chalef	175.000
Alfredo Fugali	Hotel	84.000

metodo do reputado educador. Para este exame recebemos um delicado convite, que muito nos penherou.

**Na cidade.**— Estão nesta cidade, a passeio:

O sr. dr. José de Paula Leite de Barros.

O sr. Antonio Bento Bicudo, filho do sr. João Antunes dos Santos e que acaba com brilhantismo de fazer, no Rio, o 5º ano de medicina.

O sr. major Agnelo Cicero de Oliveira.

Os jovens Ricardo Pinto de Oliveira e Americo Pinto de Oliveira.

**Impostos**—Começamos a publicar hoje a relação dos srs. devedores do imposto de industria e profissão.

**Para fechar**—Um menino entra numa farmacia e pede quinhentos réis de arnica e trezentos de cola.

—E' para a mesma coisa? indaga o farmacêutico.

—E', responde o pequeno, porque mamãe quebrou o sopeira na cabeça de papai.

**Editais**

**Levantamento de interdito**

O Doutor Antonio de Souza Barros, Juiz de Direito desta Comarca de Itú, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele noticia tiverem que tendo-me sido requerido por parte de Ataliba de Almeida Toledo, o levantamento do decreto judiciario que o julgou interdito, em vista da prova testemunhal e atestar dos medicos apresentados e concordancia do Dr. Curador Geral de Orfãos, por sentença desta data o julguei apto para gerir sua pessoa e bens e demais actos da vida civil. Dado e passado nesta cidade e comarca de Itú, aos onze dias do mez de Dezembro de mil novecentos e doze. Eu, Sebastião Martins de Melo, escrevão a subscrevi.—Antonio de Souza Barros. — (Estava devidamente selado.)

**Secção Livre**

CADEIRAS  
—DE—  
**JUNDIAHY**  
A 60\$000 A DUZIA  
—NA CASA—  
Toledo Prado  
& C.



**Dr. Oswaldo Geribello**

A familia Geribello agradece ás pessoas que acompanharam os restos mortais do—**DR. OSWALDO GERIBELLO**, e convida ás pessoas de amizade para a missa de 7º dia que será resada na igreja Matriz no dia 17 do corrente, ás 8 horas da ma

**ANUNCIOS**

**Loteria de S. Paulo**

Premio maior 30:000\$000  
Por 2\$000

Extração no dia 19 de Dezembro

**Loteria da Capital Federal**  
20:000\$ por 2\$000. Extração  
a 20 de Dezembro

500:000\$ para o dia 21 de Dezembro  
Bilhete inteiro 40\$. Fração 1\$

Os bilhetes estão á venda desde já no cha

**GATO PRETO**  
Rua do Comércio 61

2º. TABELLÍAO  
Sebastião Martins de  
Mello  
Rua do Commercio 89  
ITU

**Pianos** Se quereis saber quais são os melhores pianos, mais luxuosos e modernos, de cordas cruzadas de couça cepo todo de metal, com três pedais, acompanhados com banco de rosca, castiçais duplos, isoladores, fabricados especialmente para o clima brasileiro, importados directamente da melhor fabrica europeia e vinte por cento mais barato do que os de S. Paulo antes de comprar pianos conversai a respeito com os competentes maestros José Tescari, Arlindo de Oliveira e Tristão Junior desta cidade que vos dará uteis conselhos e que vos facilitará a compra de um piano novo recebendo por conta o vosso piano velho.

**Aluga-se** a casa do Largo de S. Francisco n. 1—Esquina.

Trata-se á rua do Commercio 23 com Feliciano Bicudo

**Jornais velhos á venda** nesta tipografia.

**Rev Alvaro Reis**

Prégará hoje, domingo 15 do corrente, em a sala de cultos da Igreja Presbiteriana á rua do do Commercio n. 113, o Rev. Alvaro G. dos Reis, pastor da 1ª Igreja Presbiteriana da Capital Federal.

Este distincto orador sacro ha pouco regressou de viagem á Europa e á America do Norte, onde estudou a actividade religiosa de varios paizes. E' um dos mais bem conhecidos ministros da Igreja Evangelica no Brasil.

Convidamos o publico para assistir ás suas conferencias ao meio dia e ás 7 1/2 da noite.

**Agradecimento**

Eu abaixo assignada venho pelas columnas deste jornal agradecer aos distinctos clinicos Drs. Antonio Constantina da Silva Castro e Brás Bicudo de Almeida os serviços que me prestaram durante o tempo de minha enfermidade.

Não posso deixar tambem de agradecer aos srs. José Maria Alves, José de Padua Castanho e filhos do falecido Abraão Lincoln de Barros; Alberto Macedo e familia e ao sr. João Carlos de Camargo Teixeira os obsequios que me prestaram em certos arranjos de negocios, o qual sou muito grata.

Cneluo este agradecimento pedindo sempre ao Altissimo mil felicidades a esses senhores dotados de um coração inteiramente filantropico.

Davina Medeiros Abreu.

**Expediente**

« REPUBLICA »

Director: — E. SALDANHA  
Publica-se aos domingos

Todo o autografo enviado á redação não será resituido, ainda que não seja publicado.

**ASSINATURAS**

Ano . . . . . 10\$000  
Semestre . . . . . 6\$000  
Numero do dia . . \$100  
» atrozado . . . \$200

REDAÇÃO E OFICINAS  
Rua do Commercio, 58

**Farmacia José Maria**  
( A mais antiga da cidade de Itu )  
Grande stock de medicamentos nacionaes e estrangeiros, dos melhores auctores, recebendo sempre es ultimos preparados.  
Aviam-se receitas a qualquer hora do dia ou da noite, garantindo-se todo o escrupulo na manipulação, pois é o seu proprietario, possuidor de longa pratica, quem se incumbe de tal serviço, o que representa uma garantia aos seus numerosos freguezes.  
72 - Rua do Commercio - 72  
**ITU**  
O PROPRIETÁRIO,  
**José Maria Alves**

## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).